

**BOLETIM**

# **GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Edição Abril - 2026

Departamento de Gestão de Pessoas da Saúde - SSG02  
Tel: 2472-5051 - email: [rhsaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:rhsaude@guarulhos.sp.gov.br)



**Guarulhos**  
Secretaria da Saúde



CIDADE DE  
GUARULHOS

## PLANTÃO DE CONVOCAÇÃO

O que é?

Plantão destinado a médicos para cobertura de ausência de profissionais ou déficit nas unidades de Urgência e Emergência.

Como funciona?

- Plantões de 12 horas contínuas e ininterruptas
- Máximo de 08 plantões por mês
- Limite de 24 horas contínuas de trabalho
- Obrigatório respeitar o intervalo de interjornada



### INTERVALO DE INTERJORNADA

O que é?

É o descanso obrigatório entre jornadas ou plantões, conforme a Lei nº 6.820/2011.

Mínimo de 11 horas consecutivas

Quando deve ser respeitado?

Sempre que houver jornadas combinadas, especialmente quando a carga de trabalho atingir ou ultrapassar 24 horas.

Aplica-se entre:

- Jornada      Jornada
- Plantão      Plantão
- Jornada      Plantão
- Plantão      Jornada

Exemplo prático

- 12h de plantão + 12h de jornada = 24h

Deve cumprir 11 horas de descanso antes da próxima atividade

## Valor da Gratificação

Calculado sobre a Referência I – Grau A (24h semanais):

- 20% → Dias de semana
- (das 07h00 de segunda-feira até 19h00 de sexta-feira)
- 25% → Finais de semana
- (das 19h00 de sexta-feira até 07h00 de segunda-feira)

Plantões inferiores a 12h → pagamento proporcional

## No Holerite

- Evento 587 – Plantão de Convocação
- Campo Quantidade: padrão 0

Evento	Descrição	Qtde	Vendimentos	Descontos
587	PLANTAO DE CONVOCACAO	0	<input type="text"/>	

Não é permitido quando houver:

- Férias
- Licença-prêmio
- Atestado médico
- Falta abonada (Art. 115)
- Abonos legais (justiça eleitoral, doação de sangue, citologia oncótica, entre outros)
- Banco de horas ou compensações

## Banco de Horas

As horas pagas como Plantão de Convocação são excluídas do banco de horas

## Atenção

- Não incorpora ao salário
- Sofre descontos legais
- Não serve de base para outras vantagens

## ATUALIZAÇÃO DE ESCOLARIDADE



A atualização de escolaridade deve ser feita exclusivamente pela INTRANET.

### COMO ACESSAR

Acesse:

<https://intranet.guarulhos.sp.gov.br/>

Faça login com os mesmos dados do Portal do Servidor.

### PASSO A PASSO

➔ Após o login:

1. Clique em Serviços Online
2. Selecione Solicitações
3. Acesse a aba Atualizações Cadastrais
4. Escolha a opção Atualização de Escolaridade

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Formulário de atualização devidamente preenchido

Declaração de autenticidade

- Assinada por duas testemunhas da unidade de trabalho

Comprovante de escolaridade

- Frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco

Todos os documentos devem estar assinados e digitalizados.

## COMO ENVIAR

Anexe os documentos no campo Anexar Arquivo

Clique em Encaminhar Solicitação

## DOCUMENTOS ACEITOS

Ensino Fundamental e Médio

Certificado de Conclusão

Histórico Escolar

Ensino Superior

Diploma ou Certificado/Declaração atualizada de conclusão de curso

Histórico Escolar atualizado

## ACOMPANHAMENTO

Para acompanhar sua solicitação:

➔ Acesse novamente a INTRANET

➔ Clique em Minhas Solicitações





## Centro de Proteção à Mulher Guarulhense

Centro de Proteção à Mulher Guarulhense, atua no atendimento especializado, oferecendo acolhimento, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica, através de convênio com a Defensoria Pública, que semanalmente atende no local.

O atendimento é feito às vítimas que espontaneamente procuram o serviço, sem precisar de agendamento prévio, e também às encaminhadas pela delegacia da mulher pelas unidades de saúde (UBSs, UPAs e policlínicas), escolas, GCM e delegacias de polícia.

Inicialmente a mulher passa por um acolhimento com a assistente social, que faz a escuta qualificada para entender a situação e identificar os tipos de violência sofridos: psicológica (insultos, isolamento, ameaças, perseguição e humilhação); sexual (se negar a usar preservativo, relação sexual sem consentimento, negar o direito a métodos contraceptivos, exigir práticas sexuais que a parceira não gosta); patrimonial (não deixar trabalhar, controlar o dinheiro da mulher, destruir objetos pessoais, ocultar bens e propriedades, não permitir que realize compras); física (bater, chutar, beliscar, amarrar e empurrar), e moral (caluniar, injuriar e difamar).

A profissional de serviço social também orienta e explica sobre os direitos que a vítima possui, como denunciar (fazer boletim de ocorrência), obter medida protetiva em caso de sentir-se ameaçada, atendimento da Defensoria Pública (para divórcio, guarda de filhos, regulamentação de visita aos filhos e pensão alimentícia) e atendimento psicológico para o rompimento do ciclo de violência, acompanhamento e fortalecimento da mulher. Conforme o desejo da vítima, ela é encaminhada aos respectivos setores.



## Centro de Proteção à Mulher Guarulhense

O Centro de Proteção à Mulher funciona na rua Paulo José Bazzani, 47, no Macedo (no quarteirão da Secretaria de Educação), de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, atendendo também pelo telefone e WhatsApp (11) 2441-0019.

A Subsecretaria de Políticas para as Mulheres integra a Secretaria de Direitos Humanos



Imagem: Divulgação / PMG